



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

PLANO DE TRABALHO PARA VERBAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL 2025.
VERBA MUNICIPAL R\$ 184.800,00 – VERBA ESTADUAL R\$ 41.934,06 – VERBA FEDERAL
R\$34.934,82
VALOR TOTAL DE R\$ 261.668,88

- **TERMO ADITIVO VINCULADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 15/2021
- **PRORROGAÇÃO:** até 31/12/2025
- **NOME DA ENTIDADE:** Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto.
- **NOME DO PROJETO:** Projeto Vida Ativa - ILPI
- **NOME DO/A COORDENADOR/A DO PROJETO:** Daiane Cristina Satilio Pereira
- **TIPO DE PARCERIA:**

[] CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____

[] DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – () CMAS () CMDCA () CMI

[X] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – (X) CMAS () CMDCA () CMI

- **TIPO DE SERVIÇO:**

I - Serviços de Proteção Social Básica:

[] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

[] Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

[] Serviço Especializado em Abordagem Social;

[] Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

[] Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

[X] Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

[] Serviço de Acolhimento em República;

[] Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

[] Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto		C.N.P.J. 52.506.110/0001-23	
ENDEREÇO Rua Coronel José Pereira Lima, 1274.		TELEFONE (019) 3656.0203	
CIDADE Mococa	UF SP	CEP 13.730-220	E-MAIL INSTITUCIONAL velhinhosdemococa@uol.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ) Instituição de Longa Permanência Para Idosos			
NOME DO RESPONSÁVEL Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini			
C.P.F. 189.263.228-40		TÉRMINO DE MANDATO 31/12/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 25.415.002-0 SSP-SP		CARGO Presidente	E-MAIL DO RESPONSÁVEL viviane@vivianenunes.com.br
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Quintino Bocaiuva, nº 312 - Centro		CEP 13.730-000	TEL/CEL RESPONSÁVEL (11)97620 6208
VERBA MUNICIPAL			
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil S/A		AGÊNCIA 0413-8	CONTA CORRENTE 10.915-0
VERBA FEDERAL			
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil S/A		AGÊNCIA 6504-8	CONTA CORRENTE 23.479-6
VERBA ESTADUAL			
CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL Banco do Brasil S/A		AGÊNCIA 6504-8	CONTA CORRENTE 23.477-x



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO Daiane Cristina Satilio Pereira		
C.P.F 227.736.018-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19)991668064 / (19)99442 0955	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Lázaro Rodrigues da Silva nº 178 Anita Venturi Pricoli – Mococa/SP	CEP 13737 - 244	E-MAIL INSTITUCIONAL assistência.social@velhinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Serviço Social	Nº DE REGISTRO CRESS 66.995 - 9º Região	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Assistente Social		

2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	71000.01219 3/2019-16, 55992/2019	Em processo de Renovação Nº 308796.0811061/2023	X		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010	Até 31/03/2025			X
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA					
Conselho Municipal do Idoso – CMI	001	Até 31/03/2026			X

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	CEVS nº 353050801-871-000001-1-6	20/09/2025
Alvará de Funcionamento	074/2008	26/09/2025
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	AVCB nº 390380	26/09/2025



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

3. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem qualquer vínculo político e religioso e sem qualquer distinção de crença religiosa, nacionalidade, raça, cor, condição social, filiação partidária posição ideológica ou filosófica, que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e tem como missão proporcionar qualidade, serviços e o amplo exercício dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais aos seus residente, tem por finalidade, segundo Artigo 2º de seu Estatuto Social:

- a) Socorrer e abrigar, em regime de internato, preferencialmente aos idosos do município de Mococa-SP, sem condições de manter sua própria subsistência, proporcionando-lhes atendimento integral de suas necessidades, através da prestação de serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social.
- b) Desenvolver outros trabalhos correlatos de relevância pública e social, na medida de suas necessidades e possibilidades, sempre relacionadas à assistência social de idosos.
- c) Cooperar com outras organizações da sociedade civil ou associar-se a elas.
- d) Celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
- e) Promoção da ética, da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- f) Promoção do voluntariado.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

Conselho Municipal do Idoso - CMI
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Ministério Público
Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Centro de Saúde do Município
Santa Casa de Mococa
Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Rede Setorial
Comunidade Local

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Todo o Município de Mococa/SP

5.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO

Idosos residentes do Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto.

6 PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, classificados em Grau de Dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda) ou II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, higiene, mobilidade sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada) e os idosos já instituídos que evoluíram para o Grau de Dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) classificados pela



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

RDC 502 – 27 de maio 2021 - ANVISA, principalmente aqueles em vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social e com vínculos familiares rompidos.

A Instituição tem capacidade máxima para 50 idosos.

6.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Pessoas Idosas residentes do Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barretto. O serviço será financiado com recursos provenientes dos governos Municipal, Estadual e Federal e deverá contemplar o custeio parcial de 50 vagas para idosos de Grau I e Grau II de dependência e os idosos instituídos que evoluíram para Grau Dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) classificados pela RDC 502 – 27 de maio 2021 – ANVISA.

7 ÁREA DE ATUAÇÃO:

7.1 **Área de Atuação Preponderante:** Assistência Social.

7.2 **Área de atuação Secundária:**

() Assistência Social

(X) Saúde

() Cultura

() Esporte

() Educação



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – DE JANEIRO A DEZEMBRO/ 2025

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, Instituição sem fins lucrativos, de Longa Permanência para pessoa idosa tipificada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acolhimento institucional, visa acolher idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e em situação de risco social e/ou pessoal quando esgotado todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Dar dignidade e busca preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Seu atendimento aos idosos inclui auxílio nas atividades de vida diária oferecidos pela equipe de saúde, que são enfermeira, técnicos e cuidadores de idosos, um ambiente limpo e agradável, alimentação, atendimentos psicossociais, fisioterapia, garantia de direitos da pessoa idosa, lazer dentre outras atividades.

- Recursos Humanos ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
- As atividades serão desenvolvidas no Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, Rua Coronel José Pereira Lima, nº 1.274 – Centro, Mococa/SP.

A entidade oferece o acolhimento institucional de longa permanência para as pessoas idosas (ILPI) tipificado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

9 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O aumento do envelhecimento populacional é inquestionável, e vem ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares. Para o futuro próximo, espera-se um crescimento nas taxas elevadas da população muito idosa (80 anos e mais), no entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pela incerteza das condições de cuidados que experimentarão os longevos.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos membros dependentes deva ser



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso, diante desse contexto, uma das alternativas de cuidados não-familiares existentes corresponde às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).

Visto isso, o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é uma organização da sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, tipificada pela Resolução nº 109 de novembro de 2009 como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Casa Lar.

Na medida em que a demanda da cidade de Mococa para novas Políticas Públicas que atendam essa parcela da população aumenta, o município, e rede socioassistencial e setorial tem de se preparar e se adaptar para o atendimento e oferta de atividades e cuidados. Não diferente acontece com as Organizações da Sociedade Civil, como o Lar dos Velhinhos.

Os indicadores mostram que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, fazendo-se necessário um maior comprometimento da sociedade com a causa da terceira idade desamparada. O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Mococa, tem como proposta atender 50 idosos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares rompidos ou inexistentes, e sem condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

Contudo, a disponibilização de recursos públicos nas três esferas de governo e do envolvimento, e da participação da sociedade civil e comunidade, representantes de idosos, profissionais, conselhos de direitos e do Ministério Público é fundamental na garantia de direitos e construção de Políticas Públicas pertinentes e eficazes para essa parcela da população.

10 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Acolher de forma humanizada e singular a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos quando não houver arrimo familiar e/ou financeiro que possa prover seus cuidados e proteção, principalmente aqueles que se apresentarem em risco pessoal e social, sem vínculos familiares ou com vínculos fragilizados ou rompidos, viabilizando segurança e atendimento psicossocial.

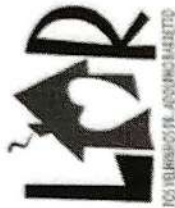


LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida.
- Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir; desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde;
- Oferecer condições para autonomia e autocuidado;
- Promover ambiência acolhedora; atividade Inter geracionais e convívio, participação familiar e comunitário;
- Desenvolver atividades que estimulem a independência dos residentes;
- Proporcionar condições de lazer para os idosos, tais como: atividades físicas, recreativas e culturais (Oficinas);
- Assegurar convivência familiar e comunitária;



OS VELINHOS DA ASSOCIAÇÃO BARRETTO

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

12 METODOLOGIA DO PROJETO

(Citar cada atividade a ser desenvolvida, a metodologia a ser aplicada, o nome do **RESPONSÁVEL** pela atividade, sua função e sua periodicidade)

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)								
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.		
1	PIA	Avaliação multidisciplinar do idoso. Momento da entrada e reavaliação a cada 03 meses. Trimestral	Equipe multidisciplinar Daiane – Assistente Social, Ana Claudia – Enfermeira, Elis – Psicóloga, – Fisioterapeutas, Tatiane e Mariane Ana Lucia – Nutricionista		9h as 10h							
2	Grupo psicossocial com os idosos.	Interação social, roda de conversas fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Semanal	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga		14h30 as 15h30							
3	Grupo psicossocial com os familiares	Conscientização das famílias e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Rodas de conversas, palestras, dinâmicas, orientações e informações. Trimestral – 4 encontros. Com duração de 1 hora cada.	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga						15h às 16h.			
4	Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	Atendimentos individuais, contatos telefônicos. Orientações e informações. Diário conforme solicitação do idoso ou familiar.	Daiane - Assistente Social Elis- Psicóloga	8h-11h 13h- 16h	8h-11h 13h- 16h	8h-11h 13h- 16h	8h-11h 13h-16h 16h	8h-11h 13h-16h 16h	8h-11h 13h-16h 16h			

Ref



105101000001-23

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)								
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.		
5 Comemorações festivas	Aniversariantes do mês. Última quarta-feira do mês.	Equipe Técnica					14h 15h				
	Almoço de Ano Novo - 01/01/2025				11h 12h						
	Dia de Reis - 06/01/2025		10h								
	Carnaval 03/03/2025		14h 16h								
	Dia da mulher 10/03/2025		09h 11h								
	Oficina de Páscoa 15 e 16/4/2025			14h 15h							
	Almoço de Pascoa 20/04/2025					14h 15h				11h 12h	
	Dia das Mães 11/05/2025									11h 12h	
	Festa Junina 24/06/2025										
	Dia dos Pais 10/08/2025				14h 16h						11h 12h
	Festa da Primavera 22/09/2025										
	Dia da Pessoa Idosa 01/10/2025						11h 12h				
	Festa de Natal 23/12/2025						14h 16h				
Ceia de Natal 24/12/2025					17h 18h						
Almoço de Natal 25/12/2025						11h 12h					
Ceia de Ano Novo 31/12/2025					17h 18h						



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inserção nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
6 Visitas para os idosos	Incentivo e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Diário – conforme agendamento. Finais de semana preferências para familiares que residem em outro município. Diário.	Daiane – Assistente Social Elis – psicóloga Equipe de enfermagem nos finais de semana.	9:30h as 11h	9:30h as 11h	9:30h as 11h	9:30h as 11h	9:30h as 11h	9:30h as 11h	9:30h as 11h
7 Yoga *voluntário	Diminui a ansiedade, o estresse cotidiano e a pressão arterial. Aumenta a capacidade de concentração e melhora a memória e capacidades cognitivas. Trabalha a coordenação motora e melhora a postura. Fortalece o pulmão por conta dos exercícios de respiração. Semanal	Lucia Frigo				14:30 as 15:30			
8 Projeto Beija Flor: Oficina Dança; *voluntário	A dança beneficia os idosos de várias maneiras, tanto física quanto mentalmente melhoram suas habilidades motoras e muito mais. • Melhor postura, Tempos de reação mais rápidos, • Mais agilidade, Mentes mais nítidas, • Melhor sensação geral de bem-estar. Semanal	Professora Fernanda	10 as 11h						



OS VELINHOS DR. ADOLFO BARRETTO

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLFO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
9 Projeto Beija Flor: Oficina Música; *voluntário	A música traz melhoria corporal, melhorando atividades musculares, melhorando então a respiração, pressão sanguínea, humor e metabolismo além de fortalecer as relações interpessoais onde a música é capaz de socializar integrar e promover o equilíbrio emocional. Semanal	Professor John				10h as 11h.			
10 Educador Físico	Realização de atividades em grupo: fortalecimento muscular, uso de ferramentas lúdicas, estimulação cognitiva, trabalhar a percepção motora, trabalhar a mobilidade e movimentos básicos, mas com grande importância para o idoso. Diário e contínuo	José Fernando – Educador Físico	10h as 11h		10h as 11h			13h às 14h	
11 Fisioterapia	São realizadas intervenções com atendimentos individuais ou em grupos, guiados pela avaliação do terapeuta, assim como o aspecto biopsicossocial do idoso e seu histórico. São utilizadas nas condutas terapêuticas como treino de marcha e equilíbrio, treino de força, amplitude de movimento, flexibilidade, exercícios cardiorrespiratórios, recursos bioelétricos/biotérmicos entre outros. Também, quando necessário, é realizada fisioterapia paliativa, visando o conforto do paciente, diminuição de quadros algícos, diminuição da rigidez articular e encurtamentos, assim como tratamentos contra úlceras e outras enfermidades. A fisioterapia é um grande fator preventivo para o Lar, buscando a diminuição nos riscos de quedas e outros acidentes, intervindo não somente diretamente com o paciente com os treinos e dispositivos de marcha como também no próprio ambiente, caso necessário, adaptando o dia-a-dia do idoso para que ele consiga executar as Atividades de Vida Diária o mais independente possível, mantendo uma rotina saudável. Diário e contínuo	Tatiane Fisioterapeutas	13:00- 16:00	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00	16:00



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Incrição no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)								
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
12	Cuidados diários	<p>Cuidadoras: Organizar e acompanhar a rotina do idoso, servir e orientar as refeições, o banho, a troca de roupas, de fraldas, de roupas de cama entre outras atividades da vida diária.</p> <p>Assistentes Operacionais: limpeza diária de todos os ambientes da instituição, reforçando a higienização e desinfecção dos ambientes.</p> <p>Diário e contínuo</p>	<p>Cuidadores: Eliane, Sara Técnicas em enfermagem Antônio, Elaine, José Ricardo Roberta, Vânia, Fernanda.</p> <p>Assistentes Operacionais (cozinha/limpeza): Dayse, Andreia, Lucimar, Luzenilton, Rosanda, Maria, Telvina.</p> <p>Manutenção: Sérgio</p>	Diário	Refeições: 7h – café da manhã 11h – almoço 14h – café da tarde 15h30 – vitamina 17h – jantar 20h – ceia (mingau)	Banhos: 7h30 Limpeza: 7h – 17h Manutenção: 7h – 17h						
13	Alimentação Nutrição	<p>Avaliação e elaboração de cardápio e dietas específicas.</p> <p>Semanal ou conforme demanda</p>	Ana Lúcia - Nutricionista	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h			
14	Acompanhamento médico <small>*médica voluntária, horários e dias variam</small>	<p>Avaliação médica, orientação para condução de enfermagem, prescrição de medicamentos, dietas e exames.</p>	Dra. Thaís dos Santos Médica	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h	14h às 17h			



LOS VELINHOS DE ADOLPHO BARRETTO

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

conforme a disponibilidade dela de atendimento.	Médica: visitas semanais e à distância Enfermeira: segunda a sexta feira das 8h às 14h e a distância e a qualquer momento se houver intercorrências.	Ana Cláudia Enfermeira	8h as 14h	8h as 14h	8h as 14h	8h as 14h	8h as 14h
---	---	------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
15	<p>Atendimento à família e usuários</p> <p>Acolhida</p> <p>Escuta ativa e qualificada</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Orientação Sociofamiliar</p> <p>Acesso a Benefícios e benefícios eventuais</p> <p>Plano Individual</p> <p>Diagnóstico Socioeconômico</p> <p>Elaboração de Relatórios</p> <p>Prontuário</p> <p>Estudo Social</p> <p>Acesso a documentação pessoal</p> <p>Encaminhamentos</p> <p>Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade</p>	<p>Os atendimentos serão individuais respeitando a particularidade e a singularidade de cada família e/ou usuário. Podendo as orientações comung ocorrerem em grupo. O atendimento tem como objetivo avançar no caráter protetivo de proteção social de modo que vise fortalecer os vínculos e laços sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, bem como estimular o empoderamento de suas capacidades de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais.</p> <p>Elaboração, renovação de inscrições nos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Idoso; CRCE; CEBAS, Certificados de Utilidade Pública; Cadastro Pró-social; protocolos de funcionamentos Mensal conforme a necessidade.</p>	<p>Daiane - Assistente Social</p>	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h	8h - 11h
				13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h	13h - 16h



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
16	Triagem para vaga	Recebimento de encaminhamentos do CREAS para solicitações de vaga, triagem, entrega de protocolo, visitas domiciliares e encaminhamento à diretoria. Semanal ou de acordo com demanda	Daiane - Assistente Social Elis - Psicóloga Ana Claudia - Enfermeira			8:30h as 11h				
17	Atendimento Social	Atendimento aos residentes, escuta qualificada, orientações e intervenções relacionadas aos direitos dos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Daiane - Assistente Social	9h as 10h 13 as 14h						
18	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico aos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Elis - Psicóloga					9h as 10h30 13h as 16h		
19	Atividades administrativas	Pagamentos, controle de caixa, recibos, prestação de contas. Regularização de documentos dos idosos e da Entidade Elaboração do contrato dos residentes Administrar as pendências junto ao banco e INSS sobre pendências dos residentes juntamente com a Assistente Social Semanal	Carolina Assistente Administrativo	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h		
20	Atividades administrativas	Captação de recursos: busca ativa de associados, Pesquisar possibilidades de apresentação de projetos para obter recursos e cadastramento de projetos para captação de recursos.	Alicia Captação de Recursos	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h		



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

		Organizar a carteira dos sócios existentes e promover campanha para novos sócios. Organizar a carteira dos sócios existentes e promover campanha para novos sócios. Organizar eventos para a captação de recursos Semanal											
21	Atividades administrativas	Apoio às áreas administrativas, de captação e na elaboração de projetos.	Marcelo	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h as 12h	
22	Atividades administrativas	Controle de Ponto, Prestação de Contas, Departamento Pessoal	Bianca- Auxiliar Administrativo	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h	07:12 - 12h 13h - 17h		
23	Coordenação	Coordenar a Equipe de trabalho, administrar recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos, bem como gerenciar seus processos, para garantir a segurança e a qualidade da prestação de um serviço de excelência. Semanal	Alexandre - Coordenador	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h	8h - 12h 13:30h 17:30h		
24	Reuniões da equipe técnica	Discussão de casos Semanal	Equipe Multidisciplinar	14h 15h									



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

12.1 PRONOGRAMA DE CONSUMO DOS ITENS DO PROJETO (se necessário inclua/exclua colunas referentes aos meses)

ATIVIDADES	PERÍODO											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PIA	X			X			X			X		
Grupo psicossocial com os idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os familiares			X			X			X			X
Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas para os idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais. Desenvolver habilidades adaptativas e facilitar a aprendizagem de funções essenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover cuidados paliativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação /Nutrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitações de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ref 2



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

13 ALIMENTAÇÃO

São oferecidas 07 refeições durante o dia, acompanhadas por nutricionista:

- 7h00 Café da Manhã
- 9h00 Chá
- 11h00 Almoço
- 14h00 Café da Tarde
- Fruta/Vitamina
- 17h00 Jantar
- 20h00 Ceia

Quando necessário são administradas dieta enteral, suplementos alimentares ou refeições liquidificadas enriquecida de carboidratos e proteínas.

14 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (X) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- (X) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- () Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (X) Sistema de Informação (Informatizado)
- (X) Outros Documentos. Quais: Contrato prestação de serviço



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

14.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS - ALTA COMPLEXIDADE

- Ficha de Cadastro dos Usuários
- Ficha de Acompanhamento/Evolução
- Relatórios escritos e fotográficos
- Lista de Presença/Controle de Frequência
- Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- Ficha de Avaliação do Serviço
- Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- Sistema de Informação (Informatizado)
- Contrato de prestação de serviço

14.2 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS - MÉDIA COMPLEXIDADE

- Ficha de Cadastro dos Usuários
- Ficha de Acompanhamento/Evolução
- Relatórios escritos e fotográficos
- Lista de Presença/Controle de Frequência
- Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- Ficha de Avaliação do Serviço
- Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- Sistema de Informação (Informatizado)



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

14.3 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS - ATENÇÃO BÁSICA

- Ficha de Cadastro dos Usuários
- Ficha de Acompanhamento/Evolução
- Relatórios escritos e fotográficos
- Lista de Presença/Controle de Frequência
- Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- Ficha de Avaliação do Serviço
- Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- Sistema de Informação (Informatizado)

15 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

O Lar dos Velhinhos dispõe da seguinte estrutura física:

Entrada:

Pátio com vista para rua, com bancos e árvores.

Corredor de entrada:

Portaria
Sala Administrativa e Recepção
Sala de Coordenação
Corredor principal:
Sala Serviço Social
Sala Psicologia
Banheiro funcionários feminino
Sala guarda de documentos
Banheiro funcionários masculino
Posto de Enfermagem
Sala de Reuniões
Sala Captação de Recursos
Banheiro masculino para idosos
Rampa de acesso à Capela



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Corredor Direito:

Sala grande para atividades com 2 banheiros
Quarto de descanso feminino com 3 banheiros
Quarto de descanso masculino com 3 banheiros

Corredor Esquerdo:

Sala para guarda de fraldas e carrinhos de limpeza
Almoxarifado
Sala para Bazar

1º andar:

14 quartos duplos com banheiros
2 banheiros para visitantes
Posto de Enfermagem
Sala de Bordado
Sala de TV/descanso
Rouparia
Sala Expurgo
Varanda com acesso aos quartos

Térreo:

12 quartos duplos com banheiros
Sala de fisioterapia
Posto de Enfermagem
Sala de Enfermagem
Salão de TV/descanso
Sala de beleza
Rouparia
Pátio aberto gramado ao fundo

Pátio Central:

Espaço aberto com bancos e árvores
Lavanderia
Quartos de descanso para funcionários com banheiros (masculino e feminino)
Sala de Dentista
Cozinha
Refeitório dos idosos
Refeitório dos funcionários
Sala Nutrição e Compras



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Área dos fundos:

Garagem
Terreno com plantações
Horta
Local para guarda do lixo
Entrada de veículos
Deposito de gás.

16 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, vem no sentido de buscar parcerias com o município, estado e união para enfrentar essa Pandemia que constantemente aparecem variantes deste vírus.

Esperamos poder contar com Departamento de Saúde, Departamento de Desenvolvimento Social, comunidade local e Conselho Municipal do Idoso.

Hoje contamos somente com o apoio da Sociedade local que realiza doações para a Instituição.

Para compor as atividades com os idosos existem parcerias com outras entidades, além de contar com um grupo de aproximadamente 21 voluntários, sendo eles 15 pessoas da diretoria e 06 dentre eles estão barbeiros, podóloga, cabelereiras, yoga e leitora de livros. Também contamos com prestadores de serviços comunitários encaminhados pela Prefeitura e CREAS.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

17 RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO	REGIME
Alicia Vitoria Cabrera	Captador Recursos	Serviço Social	20	R\$ 675,00	CLT
Ana Claudia Estevo	Enfermeira	Enfermagem	15	R\$ 1.379,30	CLT
Ana Lucia Passarinho	Nutricionista	Nutrição	15	R\$ 1.298,83	CLT
Andreia Espindola Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	15	R\$ 608,08	CLT
Antônio de Castro	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	8	R\$ 575,35	CLT
Bianca Silva de Oliveira	Aux. Administrativo	Ensino Médio	10	R\$ 337,50	CLT
Carolina G. F. Marques	Assist. Administrativo	Ensino Médio	20	R\$ 1.377,29	CLT
Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social	Serviço Social	13	R\$ 956,45	CLT
Dayse Cristina Luiz Gomes	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	15	R\$ 633,40	CLT
Elaine Aparecida Aguilar	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	20	R\$ 1.426,35	CLT
Eliane Cristina de Aguilar	Cuidadora de Idosos	Téc. Enfer./Ens. Médio	15	R\$ 833,04	CLT
Elis Jeane Griloni	Psicóloga	Psicologia	13	R\$ 956,45	CLT
José Fernando Soares Nogueira	Educador Físico	Educação Física	8	R\$ 732,80	MEI
José Ricardo Pires	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	22	R\$ 1.582,22	CLT
José Rodrigues Ferreira da Silva	Aux. Administrativo	Ensino Médio	15	R\$ 521,59	CLT
Lucimar da Conceição Fermino	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	15	R\$ 592,90	CLT
Luzenilton Pereira da Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	22	R\$ 877,01	CLT
Marcelo Galvani Marchese	Aux. Administrativo	Administração	15	R\$ 613,64	CLT
Maria Ap. Zanin	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	22	R\$ 943,83	CLT
Roberta Cristina Madureira	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	20	R\$ 1.438,38	CLT
Rosanda Camilo	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	22	R\$ 943,83	CLT
Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidadora de Idosos	Téc. Enfer./Ens. Médio	15	R\$ 833,04	CLT
Sergio Benedito Niero	Auxiliar Manutenção	Ensino fundamental	15	R\$ 639,08	CLT
Silvia Helena Cunha	Cozinheira	Ensino Fundamental	15	R\$ 699,50	CLT
Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	15	R\$ 1.374,00	AUT
Teuvina Maria P. da Silva	Assist. Operacional	Ensino Fundamental	15	R\$ 592,90	CLT
Vania L. Pafume da Silva	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	22	R\$ 1.867,23	CLT
Vita Fernanda A. de Pádua	Téc. Enfermagem	Téc. Enfer./Ens. Médio	22	R\$ 1.582,22	CLT
		R\$ 74.515,53	459	R\$ 26.891,21	
Sub Total 1				RS 26.891,21	
ENCARGOS SOCIAIS –(FGTS, cesta básica, 13º salário e 1/3 férias)				RS 6.196,10	
Total mês				RS 33.087,31	
Recursos Próprios				-RS 14.192,80	
Sub Total 2				RS 18.894,51	
Total 12 meses				RS 226.734,06	



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

17.1 RECURSOS HUMANOS DA OSC

NOME	CARGO	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO	REGIME
Alexandra Ferreira Vieira	Ass. Operacional	44	R\$ 2.540,17	CLT
Alexandre Fogarin	Coordenador	44	R\$ 5.000,00	MEI
Alicia Vitoria Cabrera	Captador de recursos	44	R\$ 2.155,33	CLT
Ana Claudia Estevo	Enfermeira	30	R\$ 5.060,17	CLT
Ana Lúcia Passarinho	Nutricionista	44	R\$ 5.232,24	CLT
Andréia de Fatima G. de Almeida	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.533,98	CLT
Andréia Espindola da Silva	Ass. Operacional	44	R\$ 2.560,09	CLT
Antônio de Castro	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.618,13	CLT
Aryadne Imaculada de Almeida	Cuidadora de Idosos	12/36	R\$ 3.385,82	CLT
Bianca Silva de Oliveira	Auxiliar Administrativo	44	R\$ 2.155,33	CLT
Carolina Gonçalves Marques	Assistente Administrativo	44	R\$ 4.200,14	CLT
Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social	30	R\$ 4.045,90	CLT
Dayse C Luiz Gomes	Ass. Operacional	44	R\$ 2.682,00	CLT
Douglas Henrique Pereira da Silva	Estagiário/administração	28,50	R\$ 665,00	CONV. ACI
Elaine Ap. Aguilar	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.572,91	CLT
Eliana Ap. de Moraes	Ass. Operacional	44	R\$ 2.687,53	CLT
Eliane Cristina de Aguilar	Cuidadora de Idosos	12/36	R\$ 3.454,99	CLT
Elis Jeane Griloni	Psicóloga	30	R\$ 4.045,90	CLT
Elisangela Ap. Lourenço	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.584,45	CLT
Janaina Ribeiro da Silva Farias	Cuidadora de Idosos	12/36	R\$ 2.762,18	CLT
José Fernando Soares Nogueira	Educador Físico	12	R\$ 1.099,20	MEI
José Ricardo Pires	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.585,69	CLT
José Rodrigues Ferreira da Silva	Aux. Administrativo	44	R\$ 2.214,89	CLT
Karina Ap. Ribeiro da Silva	Ass. Operacional	44	R\$ 2.520,43	CLT
Lucimar da Conceição Fermio	Ass. Operacional	44	R\$ 2.520,37	CLT
Luzenilton Pereira da Silva	Ass. Operacional	44	R\$ 2.542,07	CLT
Marcelo Galvani Marchese	Auxiliar Administrativo	44	R\$ 2.572,22	CLT
Maria Aparecida Zanin	Ass. Operacional	44	R\$ 2.722,15	CLT
Mariane Oliveira Martins	Fisioterapeuta	15	R\$ 1.374,00	AUTÔNOMA
Matheus Silva de Oliveira	Estagiário/administração	30	R\$ 700,00	CONV. ACI
Mayara Thamires de Almeida	Estagiário/enfermagem	30	R\$ 800,00	CONV. ACI



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Michele Fernanda de Pádua	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.606,12	CLT
Milena de Fátima Casseiro	Estagiário/enfermagem	30	R\$ 800,00	CONV. ACI
Roberta Cristina Madureira	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.607,74	CLT
Rosanda Camilo	Ass. Operacional	44	R\$ 2.719,77	CLT
Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidadora de Idosos	12/36	R\$ 3.454,73	CLT
Sérgio Benedito Niero	Aux. Manutenção	44	R\$ 2.698,23	CLT
Silvia Helena Cunha	Cozinheira	44	R\$ 2.934,90	CLT
Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta	15	R\$ 1.374,00	AUTÔNOMA
Teuvina Maria P da Silva	Ass. Operacional	44	R\$ 2.520,37	CLT
Vânia L. Pafume da Silva	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 5.389,28	CLT
Vita F. Alves de Pádua	Téc. Enfermagem	12/36	R\$ 4.605,19	CLT
Thais Santos Alves	Médica			VOLUNTÁRIA
TOTAL			R\$ 130.303,64	

Total mês R\$ 130.303,64
Total 12 meses R\$ 1.563.643,68

Obs. Já incluídos os Encargos Sociais (FGTS, cesta básica, 13º salário e 1/3 férias)

Total Regime CLT: 38
Total outras formas de contratação: 08

OBSERVAÇÕES:

- 1- A Equipe de Técnicos de enfermagem, Cuidadores e os Assistentes Operacionais, são profissionais que tem na composição salarial: adicionais noturnos, insalubridade, prêmio de permanência na Instituição, por isso utilizamos o salário base dos profissionais, porém podem sofrer variações mês a mês e de profissional para profissional.
- 2- Nos salários constantes da tabela acima estão inclusos além do salário base, adicional de insalubridades de R\$ 282,40, adicional noturno e prêmio de permanência na empresa de acordo com a convenção trabalhista.



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Inscrição Estadual – Isento

18 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DESTINADAS AO PROJETO (TODOS os Recursos do PROJETO)

Fonte De Recursos	Recurso Próprio (contribuição do idoso)	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMI	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL			
Salários		R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06			R\$ 226.734,06	
Encargos Sociais							
Material de Consumo/Higiene/ Limpeza				R\$ 17.467,41		R\$ 17.467,41	
Material Didático / Pedagógico							
Alimentação				R\$ 17.467,41		R\$ 17.467,41	
EPI							
Serviços de Terceiros							
Material Permanente							
Outros							
TOTAL		R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06	R\$ 34.934,82	R\$ -	R\$ 261.668,88	



NO: 18/00001-23

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

18.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da Instituição) – Projeção

FONTE DE RECURSOS	Contribuição dos idosos	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	FMI	OUTROS	TOTAL
Salários	R\$ 651.000,00	R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06		R\$ 180.773,91	R\$ 505.135,70	R\$ 1.563.643,67
Encargos Sociais							
Material de Consumo/Higiene/Limpeza				R\$ 17.467,41		R\$ 118.313,25	R\$ 135.780,66
EPI					R\$ 21.355,26	R\$ 57.798,74	R\$ 79.154,00
Serviços terceiros						R\$ 31.836,00	R\$ 31.836,00
Alimentação				R\$ 17.467,41	R\$ 131.583,19	R\$ 453.134,40	R\$ 602.185,00
Manutenção						R\$ 39.828,00	R\$ 39.828,00
Recursos Materiais					R\$ 39.464,34	R\$ 192.854,67	R\$ 232.319,01
Material Permanente						R\$ 11.362,00	R\$ 11.362,00
Outras despesas					R\$ 54.646,48	R\$ 129.759,52	R\$ 184.406,00
TOTAL	R\$ 651.000,00	R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06	R\$ 34.934,82	R\$ 427.823,18	R\$ 1.540.022,28	R\$ 2.880.514,34



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

19 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO (Referente ao Projeto)

META	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
	R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06	R\$ 34.934,82	R\$ 261.668,88
LIBERAÇÕES				
1º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
2º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
3º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
4º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
5º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
6º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
7º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
8º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
9º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
10º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
11º MÊS	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50
12º MES	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,56	R\$ 2.913,82	R\$ 21.808,38
TOTAL	R\$ 184.800,00	R\$ 41.934,06	R\$ 34.934,82	R\$ 261.668,88

20 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
jan/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
fev/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
mar/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
abr/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Competência	RECEITAS		DESPEASAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
mai/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPEASAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
jun/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPEASAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
jul/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
ago/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
set/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
out/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
nov/25	Salario	R\$ 18.894,50	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51		R\$ 18.894,50
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.455,50	Material consumo			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Outras Despesas	R\$ 1.455,50	Alimentação			R\$ 1.455,50	R\$ 1.455,50
	Total	R\$ 21.805,50	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,51	R\$ 2.911,00	R\$ 21.805,50

Competência	RECEITAS		DESPESAS				
	Descrição	Total	Descrição	Municipal	Estadual	Federal	Total
dez/25	Salario	R\$ 18.894,56	Salario	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,56		R\$ 18.894,56
	Encargos		Encargos				
	Material consumo / higiene	R\$ 1.456,91	Material consumo			R\$ 1.456,91	R\$ 1.456,91
	Outras Despesas	R\$ 1.456,91	Alimentação			R\$ 1.456,91	R\$ 1.456,91
	Total	R\$ 21.808,38	Total	R\$ 15.400,00	R\$ 3.494,56	R\$ 2.913,82	R\$ 21.808,38



LOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

9 - Fotos



Fachada



Área externa



Pátio Interno



Recepção



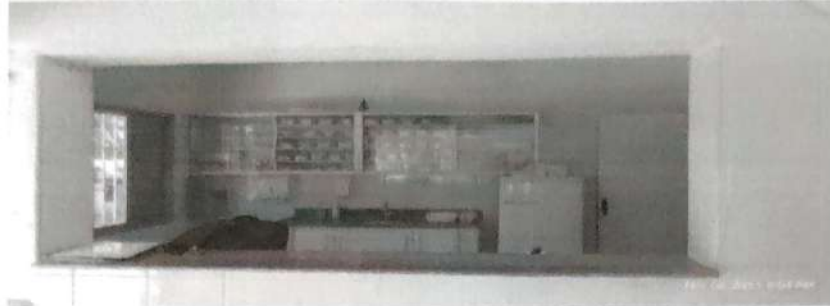
Corredores

Ref 12/20



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento



Posto de enfermagem



Ala dos acamados



Refeitório



Sala de Fisioterapia



Sala de TV



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento



Sala de recreação

DECLARAÇÃO

Rua Cel. José Pereira Lima, nº 1274 - Centro - CEP 13.730-220 - Mococa/SP - Tel.: (19) 3656-0203 e-mail: velinhosdemococa@uol.com.br - CPNJ 52.506.110/0001-23 - www.velinhosdemococa.org.br



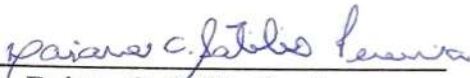
LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

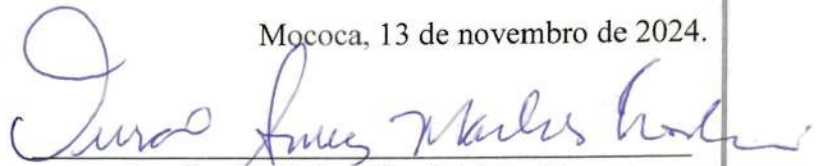
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 13 de novembro de 2024.



Daiane C. Sátilio Pereira
Assistente Social
CRESS: 66995 - 9º Região



Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Viviane Ap. Nunes Marchesi Trombini
Presidente

21 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Mococa, 13 de novembro de 2024.

Responsável Técnico pelo Órgão

